PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06333/12

Autor: ALBERT DICKSON
Data: 27/02/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Organização Não-Governamental a *Convenção Nacional das Assembléias de Deus Unilíders - CONLÍDERS*, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Organização Não-Governamental a ***Convenção Nacional das Assembléias de Deus Unilíders - CONLÍDERS***, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de dezembro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 28 de janeiro de 2011.